CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CANELA RS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/9277"

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/9277 de 30 de junho de 2025 em nome de **MANOEL FEIJÓ CHAVES**, que trata de viabilidade de uso para loteamento, indicação de zoneamento e expansão do perímetro urbano em ZR e ZE . Situado na Rua Otaviano do Amaral Pires – Bairro Ulisses de Abreu, Canela – RS **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/9277** de acordo com o parecer CMP Nº 124/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Leonel Brizola Pompeu de Matos, OAB-RS
II – **Marcos Enor Zimmermann**, ACIC
III – Max Schneider Martin, ACIC
IV – Carlos Eduardo Flach, CREA-RS
V – **Carlos Eduardo Canani,** CREA-RS

Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP